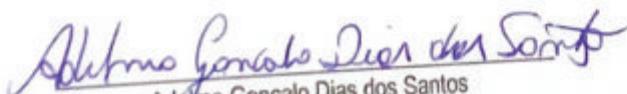


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação em favor da empresa SAMAM VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ 13.136.97/0001-32 com sede na cidade de Aracaju/SE na Rua Basílio Rocha, nº 89, Bairro Getúlio Vargas, referente à Contratação aquisição de um Veículo tipo SUV, zero km, ano de fabricação não inferior a 2024, flex(álcool/gasolina), injeção eletrônica de combustível, potência de 125/130 cv, 04 portas, cor branca, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, tração dianteira, freios ABS, , direção elétrica, vidros das portas e travas elétricas, ar-condicionado, 4 air bags, central multimídia com tela não inferior a 8,4'', câmbio automático de 7 velocidades , 03 cilindros, rodas de liga leve aro 17, tanque de combustível não inferior a 47 litros, porta malas não inferior a 500 litros, cinto de segurança retráteis de 03 pontos em todos os acentos para a Câmara Municipal de Cristinápolis

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Cristinápolis/SE, 06 de junho de 2024.


Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis